



DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2015

03 de agosto de 2015

SÚMULA: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 011/2011, de 29/01/2011, e respectivas alterações, os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 25.05.2013, em conformidade com o Edital nº. 002/2012, de 12.12.2012, e Edital nº 011/2013, que homologou o resultado, conforme relação abaixo, com os respectivos cargos e vencimentos:

CARGO: AGENTE SANITÁRIO

Classificação	NOME
01	Feliciano Rodrigues Semprebom

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – EPP
CNPJ sob nº. 07.396.733/0001-36

Pregão Presencial n.º 068/2014

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares que serão utilizados pela Rede Pública de Saúde de Nova Londrina. Recursos Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde – 18437.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, *caput*, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 144/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 23 de julho de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 144/2014, datado de 23 de julho de 2014.

Nova Londrina, 16 de julho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: PRÓ-SAÚDE – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,
CNPJ sob nº. 07.344.756/0001-05

Pregão Presencial n.º 068/2014

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares que serão utilizados pela Rede Pública de Saúde de Nova Londrina. Recursos Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde – 18437 .

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, *caput*, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 145/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 23 de julho de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 145/2014, datado de 23 de julho de 2014.

Nova Londrina, 16 de julho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: LARISMED – IND. E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 03.860.740/0001-96

Pregão Presencial n.º 068/2014

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares que serão utilizados pela Rede Pública de Saúde de Nova Londrina. Recursos Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde – 18437

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, *caput*, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 146/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 23 de julho de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 146/2014, datado de 23 de julho de 2014.

Nova Londrina, 16 de julho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 05.746.444/0001-94

Pregão Presencial n.º 068/2014

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares que serão utilizados pela Rede Pública de Saúde de Nova Londrina. Recursos Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde – 18437 .

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, *caput*, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 147/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 23 de julho de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 147/2014, datado de 23 de julho de 2014.

Nova Londrina, 16 de julho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME
CNPJ sob nº. 07.947.536/0001-67

Pregão Presencial n.º 068/2014

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares que serão utilizados pela Rede Pública de Saúde de Nova Londrina. Recursos Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde – 18437 .

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, *caput*, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 148/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 23 de julho de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 148/2014, datado de 23 de julho de 2014.

Nova Londrina, 16 de julho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: TIETÊ TRUCK SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ sob nº.
08.202.191/0001-86

Pregão Presencial n.º 062/2014

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57 *caput* da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 134/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57 *caput* da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 17 de julho de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 134/2014, datado de 17 de julho de 2014.

Nova Londrina, 13 de julho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: J CASSIMIRO ARTEFATOS – ME

CNPJ sob nº. 10.176.663/0001-15

Pregão Presencial n.º 066/2014

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57 caput da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 135/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57 caput da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **18 de julho de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 135/2014, datado de 18 de julho de 2014.

Nova Londrina, 13 de julho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: LARISMED – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 03.860.740/0001-96

Pregão Presencial n.º 061/2014

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57 caput da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 149/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57 caput da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **24 de julho de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 149/2014, datado de 24 de julho de 2014.

Nova Londrina, 21 de julho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – EPP

CNPJ sob nº. 07.396.733/0001-36

Pregão Presencial n.º 061/2014

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57 caput da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 150/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57 caput da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **24 de julho de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 150/2014, datado de 24 de julho de 2014.

Nova Londrina, 21 de julho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: A. D. DAMINELLI – ME

CNPJ sob nº. 10.749.758/0001-80

Pregão Presencial n.º 061/2014

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57 caput da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 151/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57 caput da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **24 de julho de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 151/2014, datado de 24 de julho de 2014.

Nova Londrina, 21 de julho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ sob nº. 05.746.444/0001-94

Pregão Presencial n.º 061/2014

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57 caput da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO** e **DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 152/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57 caput da Lei nº 8.666/93, até **31 de dezembro de 2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 152/2014, datado de 24 de julho de 2014.

Nova Londrina, 21 de julho de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Processo nº. 076/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza para as Instituições Municipais de Ensino da Rede Pública de Nova Londrina, conforme as especificações no anexo I deste edital.

Íntegra do Edital a partir de 06 de agosto de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina – PR.

Abertura da Sessão: 19 de Agosto de 2015, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal